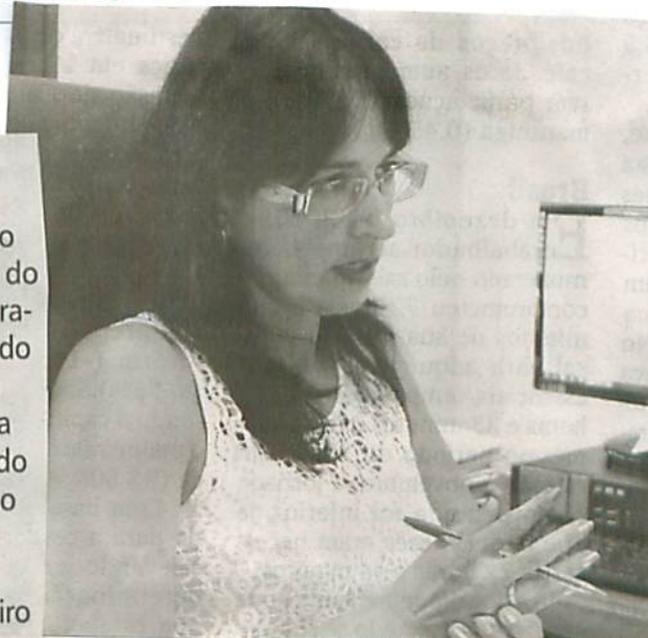




ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B4
Data: 08/01/2013

JUSTIÇA
analisa pedido
de interdição do
trecho da Beira-
Mar, no sentido
Sul/Norte, no
trecho entre a
Anísio Azevedo
e o Iate, como
explicou a
promotora
Adriana Ribeiro



MPE ingressou ação pedindo interdição da Av. Beira-Mar

Fechamento seria quase do mesmo trecho onde foi proibido trio elétrico

Rebecca Melo
DA EQUIPE JC

A Promotora do Meio Ambiente do Ministério Público Estadual aguarda a concessão de Liminar pela Justiça sergipana, determinando a interdição do tráfego de veículos pesados na avenida Beira-Mar, no sentido sul-norte do trecho entre o Iate Clube de Aracaju e avenida Anísio Azevedo - comprovadamente vulnerável, em razão da ação das águas - até que as obras necessárias sejam realizadas. Segundo a promotora de Justiça do Meio Ambiente, Adriana Ribeiro, a liminar foi requerida em Ação Civil Pública ajuizada no final de dezembro de 2012, com um objetivo cautelar: evitar que danos maiores venham a acontecer no local.

A polêmica em torno da problemática das avarias causadas pela ação das águas na balaustrada da avenida Beira-Mar é antiga e, por essa razão, no decorrer do ano de 2012 o Procedimento tramitou, com realização de audiências públicas e contratação de empresa para fazer um estudo da região. "Instruímos o procedimento e, durante o ano, o Município efetuou diligências, contratou uma empresa pra realizar um projeto e, no final, afirmou não dispor de recursos para a execução desse projeto", afirmou a promotora.

Segundo ela, durante a instrução do Procedimento, foi muito discutida a situação de risco do local. "Obras emergenciais são necessárias ali. Não

sendo executadas, pode vir a acontecer algum problema mais grave. Então, o Ministério Público está atuando em caráter cautelar - preventivo -, para evitar danos maiores que porventura venham a ocorrer", explicou a promotora, especificando que o foco do MP não é apenas o Pré-Caju. "Essa é uma preocupação de uma época do ano, por causa dos trios elétricos e dos foliões pulando no local. Mas também tem o tráfego do dia-a-dia de ônibus, caminhões, caçambas, etc. Essa é a nossa maior preocupação - e é permanente", pontuou.

Além da concessão da Liminar determinando a interdição temporária do tráfego de veículos pesados, o Ministério Público requereu judicialmente, também, a realização de obras emergen-

ciais que venham a sanar os problemas do local. De acordo com a promotora Adriana, todos os detalhes da situação foram anexados ao Processo, baseados no estudo realizado pela empresa Geotec. "O MPE realizou audiência com a própria empresa que fez o estudo e um Projeto de Defesa Litorânea. É uma área que se tornará cada vez mais instável se as obras não forem executadas a tempo", finalizou.

Caso a Liminar seja concedida, ficará a cargo do Município, via SMTT, elaborar as alternativas de mudança de fluxo de veículos pesados na direção sul-norte do trecho compreendido entre o Iate Clube e a avenida Anísio Azevedo. Serão, possivelmente, acompanhadas pela Promotoria de Relevância Pública do MPE.